



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário da Estado de Saúde , **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

- Os hospitais do estado possuem protocolo de atendimento à pessoas com Síndrome de Ehlers-Danlos?

- Quais são as práticas adotadas pelos hospitais para garantir o diagnóstico precoce e o tratamento adequado dos pacientes com Síndrome de Ehlers-Danlos?

- Quais recursos e serviços de suporte, como centros de referência, apoio psicológico e reabilitação física, estão atualmente disponíveis ou previstos para pacientes com Síndrome de Ehlers-Danlos no estado?

- Existe algum programa em andamento ou planejado para a capacitação de profissionais de saúde sobre o diagnóstico e tratamento da Síndrome?

- Conforme compete ao serviço de atenção especializada em doenças raras, há o acolhimento e encaminhamento regulado de pessoas com diagnóstico ou suspeita dessa doença rara (SED) para fim de investigação e tratamento?

Sala das Sessões,

Deputado Sergio Motta

